



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Mem. Dep. Administração

Pedregulho, 05 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor Prefeito

Assunto: Dispensa de Licitação nº 0174/2024

Cumprimentando-o cordialmente através deste, informo a Vossa Excelência que o Setor de Compras solicita a revogação da Dispensa de licitação 0174/2024, devidamente publicadas no PNCP e portal da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão de haver erro no MEMORIAL DESCRITIVO do referido aviso de dispensa, sendo com isso necessário a republicação de novo procedimento.

Por esse motivo recomendo a revogação do processo na forma da lei.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS TEIXEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 05/09/2024.

JEAN CARLOS TEIXEIRA

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0174/2024

Processo nº 50174/2024

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PEDREGULHO-SP.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o erro apontado no MEMORIAL DESCRITIVO, do Aviso de Dispensa de Licitação 0174/2024, conforme manifestação presente nos autos do processo;

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0174/2024 - Processo nº 50174/2024.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DETERMINAR ao Setor requisitante bem como ao Setor de Administração a reabertura de novo procedimento, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para a Administração.

Pedregulho-SP, 05 de setembro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal